

Belo Horizonte (MG), 30 de junho de 2020.

Ao Banco Central do Brasil

Assunto: Remessa eletrônica de demonstrações financeiras.

Senhores:

1. Objetivando atender a Circular nº 3.964, de 25/9/2019, emitida pelo BCB, que dispõe sobre a remessa eletrônica de demonstrações financeiras de publicação obrigatória para fins de constituição da Central de Demonstrações Financeiras do Sistema Financeiro Nacional, encaminhamos os seguintes documentos:

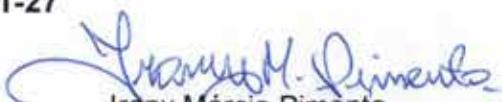
| | |
|-------------------------------------|--|
| Data Base: | 12/2014 |
| Documentos: | (X) Balanço Patrimonial (X) Demonstração das Sobras ou Perdas (X) Demonstração dos Fluxos de Caixa (X) Notas Explicativas (X) Relatório de Auditoria Independente (X) Relatório da Administração (X) Parecer do Conselho Fiscal (X) Demonstração da Mutação do Patrimônio Líquido |
| Data publicação: | 16/03/2015 – Jornal O TEMPO |
| Sítio eletrônico publicação: | www.sicoobcentralcecremge.com.br |

2. Informamos que a administração desta cooperativa se responsabiliza pelo conteúdo dos documentos contidos neste arquivo.

Atenciosamente,

Central das CEC do Estado de MG Ltda – Sicoob Central Cecremge
CNPJ: 00.309.024/0001-27


Samuel Flam
Diretor Financeiro


Irany Márcia Pimenta
Contador /CRCMG – 048377/O-4

Central das Cooperativas de Economia e Crédito do Estado de Minas Gerais Ltda - Sicoob Central Cecremge

CNPJ/MF - 00.309.024/0001-27

RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO

Senhores Associados,
Submetemos à apreciação de V.S.as as Demonstrações Contábeis do exercício de 2014 da Central das Cooperativas de Economia e Crédito do Estado de Minas Gerais Ltda. - SICOOB CENTRAL CECREMGE, na forma da Legislação em vigor.

1. Política Operacional

O SICOOB CENTRAL CECREMGE tem como objetivo a organização em comum e em maior escala dos serviços econômico-finqueiros e assistenciais de interesse das cooperativas singulares associadas, integrando e orientando atividades, bem como facilitando a utilização recíproca dos serviços.

2. Avaliação de Resultados

No exercício de 2014, o SICOOB CENTRAL CECREMGE apresentou o seguinte resultado, conforme demonstrado abaixo:

| Descrição | Valores |
|--|------------------|
| Resultado apurado p/ A.G.O./2015 | R\$ 6.287.316,96 |

3. Carteira de Crédito

As Operações de Crédito do SICOOB CENTRAL CECREMGE totalizaram R\$ 71.364.224,36 no exercício de 2014, onde 100,00% destas operações pertenciam à modalidade de "Emprestimos".

Os Dez Maiores Dévedores demandaram 86,16% (ou R\$ 61.486.422,10) das Operações de Crédito realizadas até 31/12/2014. Sua Carteira de Crédito possui 40 (quarenta) operações ativas nesta mesma data-base, sendo subdividida em 22(vinte e dois) tomadores (cooperativas singulares).

4. Captiação

As captações, no total de R\$ 2.297.062.483,95 em dezembro/2014, apresentaram uma evolução em relação ao ano anterior de 24,79% (ou R\$ 569.328.948,08), sendo distribuídas da seguinte maneira:

| Rubrica | Dez 2013 | Dez 2014 |
|--|------------------|------------------|
| Depósitos a Vista (Depósitos Vinculados) | 2.037.758,62 | 0,00 |
| Depósitos a Prazo | 74.823.680,74 | 64.393.418,31 |
| Centralização Financeira | 1.650.872.096,51 | 2.232.669.065,64 |
| Total | 1.727.733.535,87 | 2.297.062.483,95 |

5. Patrimônio de Referência

O Patrimônio de Referência do SICOOB CENTRAL CECREMGE era de R\$ 76.640.475,48. O quadro de associados era composto por 73 cooperativas, havendo redução de uma associada em relação ao exercício anterior.

6. Política de Crédito

A concessão de crédito está pautada em prévia análise do propenso tomador, havendo limites de alçadas pré-estabelecidos a serem observados e cumpridos, cercando ainda a Singular de todas as consultas cadastrais e com análise do Associado através do "RATING" (avaliação por pontos), buscando assim garantir ao máximo a liquidez das operações.

O SICOOB CENTRAL CECREMGE adota a política de classificação de crédito de sua carteira de acordo com as diretrizes estabelecidas na Resolução CMN nº 2.682, havendo uma concentração de 100% nos níveis de "A" e "C".

7. Governança Corporativa

Governança corporativa é o conjunto de mecanismos e controles, internos e externos, que permitem as filiadas definir e assegurar a execução dos objetivos da Central, garantindo a sua continuidade, os princípios cooperativistas ou, simplesmente, a adoção de boas práticas de gestão.

Nesse sentido, a administração do SICOOB CENTRAL CECREMGE tem na assembleia geral, que é a reunião de todas as filiadas, o poder maior de decisão.

A gestão do SICOOB CENTRAL CECREMGE está alicerçada em papéis definidos, com clara separação de funções. Cabem ao Conselho de Administração as decisões estratégicas e à Diretoria Executiva, a gestão dos negócios da Central no seu dia a dia.

O SICOOB CENTRAL CECREMGE possui ainda um Agente de Controles Internos e Riscos, supervisionado diretamente pelo Conselho de Administração.

Os balanços do SICOOB CENTRAL CECREMGE são auditados por auditor externo, que emite relatórios, levados ao conhecimento dos Conselhos e da Diretoria. Todos esses processos são acompanhados e fiscalizados pelo Banco Central do Brasil, órgão ao qual cabe a competência de fiscalizar a Central.

Tendo em vista o risco que envolve a intermediação financeira, o SICOOB CENTRAL CECREMGE adota ferramentas de gestão. Para exemplificar, na concessão de crédito, a Central adota o Manual de Crédito, aprovado, como muitos outros manuais, pelo SICOOB CONFEDERAÇÃO e aprovado pelo Conselho de Administração desta Central.

Além do Estatuto Social, são adotados regimentos e regulamentos, entre os quais destacamos o Regimento Interno, o Regimento do Conselho de Administração, o Regimento do Conselho Fiscal, o Regulamento Eleitoral e o Código de Ética.

O SICOOB CENTRAL CECREMGE adota procedimentos para cumprir todas as normas contábeis e fiscais, além de ter uma política de remuneração de seus empregados e estagiários dentro de um plano de cargos e salários que contempla a remuneração adequada, a separação de funções e o gerenciamento do desempenho de todo o seu quadro funcional.

Todos esses mecanismos de controle, além de necessários, são fundamentais para levar as filiadas e à sociedade em geral à transparência da gestão e de todas as atividades desenvolvidas pela instituição.

8. Conselho Fiscal

Eleito na AGO, com mandato até a AGO de 2016 o Conselho Fiscal tem função

complementar à do Conselho de Administração. Sua responsabilidade é verificar de forma sistemática os atos da administração do SICOOB CENTRAL CECREMGE, bem como validar seus balanços mensais e seu balanço patrimonial anual.

9. Código de Ética

Todos os integrantes do quadro funcional do SICOOB CENTRAL CECREMGE aderiram, em fevereiro de 2011, por meio de compromisso firmado, ao Código de Ética, proposto pela Confederação Nacional das Cooperativas do SICOOB - SICOOB CONFEDERAÇÃO. A partir de então, todos os novos funcionários, ao ingressar na Central, assumem o mesmo compromisso.

10. Sistema de Ouvíndia

A Ouvidoria, constituída em 2007 representou um importante avanço a serviço dos cooperados, dispõe de diretor responsável pela área e de um Ouvidor. Atende às manifestações recebidas por meio do Sistema de Ouvidoria do SICOOB, composto por sistema tecnológico específico, atendimento via DDG 0800 e site na internet integrado com o sistema informatizado de ouvidoria tendo a atribuição de assegurar o cumprimento das normas relacionadas aos direitos dos usuários de nossos produtos, além de atuar como canal de comunicação com as nossas filiadas e integrantes das comunidades onde estamos presentes.

11. Gerenciamento de Risco

a. Risco operacional

O gerenciamento do risco operacional do SICOOB CENTRAL CECREMGE objetiva garantir a aderência às normas vigentes e minimizar o risco operacional, por meio da adoção de boas práticas de gestão de riscos, na forma instruída na Resolução CMN nº 3.380/06.

Conforme preceitua o art. 11 da Resolução CMN nº 3.721/09, o SICOOB CENTRAL CECREMGE aderiu à estrutura única de gestão do risco operacional do Sicoob, centralizada na Confederação Nacional das Cooperativas do Sicoob Ltda. - Sicoob Confederação, a qual encontra evidenciada em relatório disponível no site www.sicoob.com.br.

O processo de gerenciamento do risco operacional do Sicoob consiste na avaliação qualitativa dos riscos objetivando a melhoria contínua dos processos.

O uso da Lista de Verificação de Conformidade (LVC) tem por objetivo identificar situações de risco de não conformidade, que depois de identificadas são cadastradas no Sistema de Controles Internos e Riscos Operacionais (Scir).

As informações cadastradas no Sistema de Controles Internos e Riscos Operacionais (Scir) são mantidas em banco de dados fornecido pelo Sicoob Confederação.

A documentação que evidencia a efetividade, a tempestividade e a conformidade das ações para tratamento dos riscos operacionais, bem como as informações referentes às perdas associadas ao risco operacional são registradas e mantidas em cada entidade do Sicoob, sob a supervisão da respectiva entidade auditória (se cooperativa singular, da cooperativa central; se cooperativa central e Bancoob, do Sicoob Confederação).

Para as situações de risco identificadas são estabelecidos planos de ação, com a aprovação da Diretoria Executiva, que são registrados em sistema próprio para acompanhamento.

Da mesma forma, perdas operacionais ocorridas têm as causas e as ações de mitigação identificadas, sendo as informações devidamente registradas em sistema informatizado para acompanhamento pelo Agente de Controle e Risco.

Não obstante a centralização do gerenciamento do risco operacional, o SICOOB CENTRAL CECREMGE possui estrutura compatível com a natureza das operações, a complexidade dos produtos e serviços oferecidos e é proporcional à dimensão da exposição ao risco operacional.

b. Risco de mercado e de Liquevidez

O gerenciamento dos riscos de mercado e de liquevidez do SICOOB CENTRAL CECREMGE objetiva garantir a aderência às normas vigentes e minimizar os riscos de mercado e de liquevidez do Sicoob, centralizada no Banco Cooperativo do Brasil S.A. (Bancoob), que pode ser evidenciada no em relatório disponível no site www.sicoob.com.br.

Conforme preceitua o art. 11 da Resolução CMN nº 3.721/09, o SICOOB CENTRAL CECREMGE aderiu à estrutura única de gestão do risco de mercado e de liquevidez do Sicoob, centralizada no Banco Cooperativo do Brasil S.A. (Bancoob), que pode ser evidenciada no em relatório disponível no site www.sicoob.com.br. No gerenciamento dos riscos de mercado são adotados procedimentos padronizados de identificação de fatores de risco, de classificação da carteira de negociação (trading) e não negociação (banking), de mensuração do risco de mercado, de estabelecimento de limites de risco, de testes de stress e de aderência do modelo de mensuração de risco (backtesting).

Para as situações de risco identificadas são estabelecidos planos de ação, com a aprovação da Diretoria Executiva, que são registrados em sistema próprio para acompanhamento.

Da mesma forma, perdas operacionais ocorridas têm as causas e as ações de mitigação identificadas, sendo as informações devidamente registradas em sistema informatizado para acompanhamento pelo Agente de Controle e Risco.

Não obstante a centralização do gerenciamento do risco de mercado e de liquevidez, o SICOOB CENTRAL CECREMGE possui estrutura compatível com a natureza das operações, a complexidade dos produtos e serviços oferecidos e é proporcional à dimensão da exposição ao risco de mercado da Entidade.

c. Risco de crédito

O gerenciamento de risco de crédito, do SICOOB CENTRAL CECREMGE objetiva garantir a aderência às normas vigentes, maximizar o uso do capital e minimizar os riscos envolvidos nos negócios de crédito por meio das boas práticas de gestão de riscos.

Conforme preceitua o art. 10 da Resolução CMN nº 3.721/09, o SICOOB CENTRAL CECREMGE aderiu à estrutura única de gestão do risco de crédito do Sicoob, centralizada na Confederação Nacional das Cooperativas do Sicoob Ltda. - Sicoob Confederação, a qual encontra evidenciada em relatório disponível no site www.sicoob.com.br.

O processo de gerenciamento do risco de crédito do Sicoob consiste na avaliação qualitativa dos riscos objetivando a melhoria contínua dos processos.

O uso da Lista de Verificação de Conformidade (LVC) tem por objetivo identificar situações de risco de não conformidade, que depois de identificadas são cadastradas no Sistema de Controles Internos e Riscos Operacionais (Scir).

As informações cadastradas no Sistema de Controles Internos e Riscos Operacionais (Scir) são mantidas em banco de dados fornecido pelo Sicoob Confederação.

d. Risco de liquidez

O gerenciamento de risco de liquidez, do SICOOB CENTRAL CECREMGE objetiva garantir a aderência às normas vigentes, maximizar o uso do capital e minimizar os riscos envolvidos nos negócios de crédito por meio das boas práticas de gestão de riscos.

Conforme preceitua o art. 10 da Resolução CMN nº 3.721/09, o SICOOB CENTRAL CECREMGE aderiu à estrutura única de gestão do risco de liquidez do Sicoob, centralizada na Confederação Nacional das Cooperativas do Sicoob Ltda. - Sicoob Confederação, a qual encontra evidenciada em relatório disponível no site www.sicoob.com.br.

O processo de gerenciamento do risco de liquidez do Sicoob consiste na avaliação qualitativa dos riscos objetivando a melhoria contínua dos processos.

O uso da Lista de Verificação de Conformidade (LVC) tem por objetivo identificar situações de risco de não conformidade, que depois de identificadas são cadastradas no Sistema de Controles Internos e Riscos Operacionais (Scir).

As informações cadastradas no Sistema de Controles Internos e Riscos Operacionais (Scir) são mantidas em banco de dados fornecido pelo Sicoob Confederação.

TRAL CECREMGE aderiu à estrutura única de gestão do risco de crédito do Sicoob, centralizada no Banco Cooperativo do Brasil S.A. (Bancoob), a qual se encontra evidenciada em relatório disponível no site www.sicoob.com.br.

Compete aos responsáveis pela estrutura centralizada de riscos a padronização de processos, de metodologias de análises de risco de clientes e de operações, de criação e de manutenção de política única de risco de crédito para o Sicoob, além do monitoramento das carteiras de crédito das cooperativas.

Não obstante a centralização do gerenciamento de risco de crédito do Sicoob, a estrutura centralizada possui estrutura compatível com a natureza das operações, com a complexidade dos produtos e serviços oferecidos e é proporcional à dimensão da exposição ao risco de crédito da entidade.

d. Gerenciamento de capital

A estrutura de gerenciamento de capital do SICOOB CENTRAL CECREMGE objetiva garantir a aderência às normas vigentes e minimizar o risco de insuficiência de capital para fazer face aos riscos em que a entidade está exposta, por meio das boas práticas de gestão de capital, na forma instruída na Resolução CMN 3.988/2011.

Conforme preceita o artigo 9 da Resolução CMN 3.988/2011, o SICOOB CENTRAL CECREMGE aderiu à estrutura única de gerenciamento de capital do Sicoob, centralizada na Confederação Nacional das Cooperativas do Sicoob Ltda. - Sicoob Confederação, a qual encontra-se evidenciada em relatório disponível no site www.sicoob.com.br.

O gerenciamento de capital centralizado consiste em um processo contínuo de monitoramento do capital, e é realizado pelas entidades do Sicoob com objetivo de:

- a) avaliar a necessidade de capital para fazer face aos riscos a que as entidades do Sicoob estão sujeitas;
- b) planejar metas e necessidade de capital, considerando os objetivos estratégicos das entidades do Sicoob;
- c) adotar postura prospectiva, antecipando a necessidade de capital decorrente de possíveis mudanças nas condições de mercado.

Adicionalmente, são realizadas também simulações de eventos severos em condições extremas de mercado, com a consequente avaliação de seus impactos no capital das entidades do Sicoob.

e. Risco de imagem

Decorre de boatos ou publicação negativa, verdadeira ou falsa, em relação à prática ou conduta dos negócios da Cooperativa, o que provoca a evasão de associados e a consequente perda de negócios.

Com vistas à mitigação do risco de imagem sistêmico, o SICOOB CENTRAL CECREMGE por deliberação do Conselho de Administração desta central, adotou em Janeiro de 2011 a política de Comunicação e Marketing do Sicoob Confederação.

Essa política de comunicação e marketing tem por finalidade, priorizar os seguintes temas:

- Aumentar a visibilidade da Central como instituição cooperativista;
- Profissionalizar o relacionamento com os públicos de interesse;
- Melhorar o posicionamento no mercado; e
- Consolidar a marca Sicoob para que seja valorizada e reconhecida como a principal instituição financeira de seus associados.

Agradecimentos

Agradecemos aos nossos associados pela preferência e confiança e aos funcionários e colaboradores pela dedicação.

Belo Hor

Central das Cooperativas de Economia e Crédito do Estado de Minas Gerais Ltda - Sicoob Central Cecremge

...continuação

| DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA - MÉTODO INDIRETO (Em milhares de Reais) | | | |
|---|---------------------|------------------|-------------------|
| | 2014 2º semestre | exercício | 2013 exercício |
| Atividades Operacionais | | | |
| Sobras/(Perdas) do Exercício | 2.707 | 6.970 | 4.294 |
| Provisão/Reversão p/ Operações de Crédito | 63 | (76) | 479 |
| Depreciações e Amortizações | 695 | 1.354 | 1.063 |
| Resultado na equivalência patrimonial | - | - | 229 |
| Contingências | - | - | 75 |
| (Aumento) redução em ativos operacionais | (660.792) | (634.151) | (484.063) |
| Aplicações Interfinanceiras de Liquidez | (545.058) | (434.596) | (353.956) |
| Títulos e Valores Mobiliários | (102.694) | (194.542) | (104.097) |
| Operações de Crédito | (13.226) | (4.869) | (26.159) |
| Outros Créditos | 154 | (145) | 155 |
| Outros Valores e Bens | 31 | 0 | (6) |
| Aumento (redução) em passivos operacionais | 362.258 | 590.317 | 333.885 |
| Depósitos à Vista | (1.439) | (2.038) | 2.037 |
| Depósitos a Prazo | (9.900) | (10.430) | 16.697 |
| Outras Obrigações | 369.396 | 20.988 | (640) |
| Relações Interfinanceiras | 4.200 | 581.797 | 315.791 |
| Caixa Líquido (Aplicado)/Originado em Atividades Operacionais | (295.069) | (35.586) | (144.038) |
| Atividades de Investimentos | | | |
| Adição ao investimento | (14.585) | (28.007) | (17.349) |
| Adição ao imobilizado | (1.014) | (3.487) | (362) |
| Adição ao intangível | - | - | (1.708) |
| Baixa ao intangível | 434 | 661 | - |
| Baixa de imobilizado | - | - | 684 |
| Caixa Líquido (Aplicado)/Originado em Investimentos | (15.166) | (30.833) | (18.735) |
| Atividades de Financiamentos | | | |
| Aumento por novos aportes de Capital | 19.907 | 36.501 | 16.878 |
| Distribuição de Sobras em C/C | - | (2.298) | - |
| FATES - Distribuição | (942) | (942) | (1.579) |
| Caixa Líquido (Aplicado)/Originado em Investimentos | 18.965 | 33.261 | 15.299 |
| Aumento Líquido das Disponibilidades | (291.269) | (33.159) | (147.474) |
| Modificações em Disponibilidades Líquidas | | | |
| No Início do Período | 291.272 | 33.162 | 180.636 |
| No Fim do Período | 3 | 3 | 33.162 |
| Variação Líquida das Disponibilidades | (291.269) | (33.159) | (147.474) |

As Notas Explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

(Em milhares de Reais)

1. Contexto operacional

A CENTRAL DAS COOPERATIVAS DE ECONOMIA E CRÉDITO DO ESTADO DE MINAS GERAIS LTDA - SICOOB CENTRAL CECREMGE é uma entidade cooperativista, domiciliada em Belo Horizonte, que tem por objetivo a organização em comum e em maior escala dos serviços econômico-financeiros e assistenciais de interesse das cooperativas singulares associadas, integrando e orientando atividades, bem como facilitando a utilização recíproca dos serviços. O endereço registrado do escritório da instituição é Av. do Contorno, 4.924 - 1º, 2º, 3º, 5º e 6º andares - Bairro Funcionários - BH/MG. Tem sua constituição e o funcionamento regulamentados pela Lei nº 4.595/64, que dispõe sobre a Política e as Instituições Monetárias, Bancárias e Creditícias, pela Lei nº 5.764/71, que define a Política Nacional do Cooperativismo, pela Lei Complementar nº 130/09, que dispõe sobre o Sistema Nacional de Crédito Cooperativo e pela Resolução nº 3.859/10 do Conselho Monetário Nacional (CMN) que dispõe sobre a constituição e funcionamento de cooperativas de crédito. Neste sentido, cabe à instituição: difundir e fomentar o cooperativismo de crédito; orientar a organização de novas cooperativas singulares e a reorganização das existentes; orientar a aplicação dos recursos captados em consonância com as normas regulamentares do Banco Central do Brasil; buscar fonte alternativa de recursos para fomentar as atividades creditícias das cooperativas associadas; promover treinamento de membros de órgãos estatutários cooperados e funcionários das cooperativas associadas; prestar, às cooperativas singulares associadas, orientações creditícia, gerencial, administrativa, jurídica, de informática, financeira; representar as cooperativas singulares associadas nos relacionamentos mantidos com o Banco Central do Brasil, o Banco Cooperativo do Brasil S/A, Sicoob Confederação ou quaisquer outras instituições públicas ou privadas; praticar, nos termos dos normativos vigentes, as seguintes operações, dentre outras: captação de recursos, concessão de créditos, prestação de serviços, formalização de convênios com outras instituições, inclusive financeiras; aplicar os recursos captados no mercado financeiro, inclusive depósitos a prazo com ou sem emissão de certificado, visando preservar o poder de compra da moeda e rentabilizar os recursos.

As despesas administrativas e operacionais da instituição são custeadas pelas filiadas. As despesas são distribuídas baseadas nos seguintes critérios: (i) utilização de parte das receitas obtidas dos recursos próprios da Central; (ii) rateio das despesas administrativas não relacionadas diretamente com serviços prestados para as filiadas, que é feito com base em critérios técnicos de rateio, e que envolvem o volume de depósitos, operações de crédito e patrimônio líquido das filiadas. Já as receitas oriundas da centralização financeira são integralmente rateadas com base na movimentação financeira das filiadas.

A instituição é acionista do Banco Cooperativo do Brasil S.A. - BANCOOB e utiliza seus serviços para operacionalização das atividades da centralização financeira mediante convênio próprio. Em 31 de dezembro de 2014 e de 2013, a totalidade das operações ativas estavam concentradas naquela instituição financeira. O BANCOOB, entre outros serviços, proporciona ao Sicoob Central Cecremge o uso da conta de reservas bancárias e a atividade de compensação de cheques e outros papéis.

Adicionalmente, as operações ativas de crédito são integrais e exclusivamente efetuadas com as filiadas.

2. Apresentação das demonstrações financeiras da Central

As demonstrações financeiras são de responsabilidade da Administração da Cooperativa, foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, que consideram as diretrizes contábeis emanadas da Lei nº 6.404/76, e alterações introduzidas pelas Leis nº 11.638/07 e nº 11.941/09, para a contabilização das operações associadas às normas e instruções do Conselho Monetário Nacional (CMN), adaptadas às peculiaridades da legislação cooperativista e as Normas e Instruções do Banco Central do Brasil (BACEN) no que for aplicável, bem como são apresentadas conforme o Plano Contábil das Instituições do Sistema Financeiro Nacional (COSIF). As demonstrações financeiras foram aprovadas pelo Conselho Fiscal em 27/01/2015, mediante emissão de Parecer a ser publicado.

Em aderência ao processo de convergência com as normas internacionais de Contabilidade, algumas Normas e suas Interpretacões foram emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), as quais serão aplicadas às instituições financeiras quando aprovadas pelo Banco Central do Brasil. Nesse sentido, os Pronunciamentos Contábeis já aprovados pelo Banco Central do Brasil são:

- CPC 00 (R1) - Estrutura Conceitual para Elaboração e Divulgação do Relatório Contábil-Financeiro;
- CPC 01 - Redução ao Valor Recuperável de Ativos - Resolução CMN nº 3.566/08;
- CPC 03 (R2) - Demonstrações do Fluxo de Caixa - Resolução CMN nº 3.604/08;
- CPC 05 (R1) - Divulgação sobre Partes Relacionadas - Resolução CMN nº 3.750/09;
- CPC 10 (R1) - Pagamento Baseado em Ações - Resolução CMN nº 3.989/11;
- CPC 23 - Políticas Contábeis, Mudança de Estimativa e Retificação de Erro - Resolução CMN nº 4.007/11 (em vigor a partir de 1º janeiro de 2012);
- CPC 24 - Evento Subsequente - Resolução CMN nº 3.973/11; e
- CPC 25 - Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes - Resolução CMN nº 3.823/09.

Atualmente, não é possível estimar quando o Banco Central irá aprovar os demais Pronunciamentos Contábeis do CPC e tampouco se a sua utilização será de forma prospectiva ou retrospectiva. Com isso, ainda não é possível estimar os impactos contábeis da utilização desses Pronunciamentos nas Demonstrações Financeiras da CENTRAL DAS COOPERATIVAS DE ECONOMIA E CRÉDITO DO ESTADO DE MINAS GERAIS LTDA - SICOOB CENTRAL CECREMGE.

3. Principais práticas contábeis adotadas

a. Apuração do resultado

O resultado é apurado pelo regime contábil de competência dos exercícios, sendo ajustado pela parcela atribuível de imposto de renda e contribuição social incidente sobre os lucros tributáveis.

b. Estimativas contábeis

Na elaboração das demonstrações financeiras faz-se necessário utilizar estimativas para contabilizar certos ativos, passivos e outras transações. As demonstrações financeiras da Cooperativa incluem, portanto, estimativas referentes à provisão para créditos de liquidação duvidosa, à seleção das vidas úteis dos bens do ativo imobilizado, provisões necessárias para passivos contingentes, entre outros. Os resultados reais podem apresentar variação em relação às estimativas utilizadas. A Cooperativa revisa as estimativas e premissas, no mínimo, semestralmente.

c. Caixa e equivalentes de caixa

Caixa e equivalentes de caixa, conforme Resolução CMN nº 3.604/08, incluem caixa, depósitos bancários e investimentos de curto prazo de alto liquidez com risco insignificante de mudança de valor e limites, com prazo de vencimento igual ou inferior a 90 dias, contados da data de contratação, cujo fato não se aplica neste semestre.

O caixa e equivalentes de caixa compreendem:

| | 31/12/2014 | 31/12/2013 |
|---|------------|------------|
| Caixa e saldos em bancos | 3 | 4 |
| Aplicações interfinanceiras de liquidez (90 dias) | - | 32.747 |
| Vinculados à prestação de garantias (90 dias) | - | 411 |

Total 3 33.162

d. Aplicações interfinanceiras de liquidez e títulos e valores mobiliários

São registradas ao custo da aquisição e acrescidas dos rendimentos auferidos até as datas dos balanços, constituindo-se, quando aplicável, provisão para ajuste ao valor de mercado.

Os títulos e valores mobiliários são classificados em três categorias específicas, atendendo aos seguintes critérios de contabilização:

- Títulos para negociação - Incluem os títulos e valores mobiliários adquiridos com o objetivo de serem negociados frequentemente e de forma ativa, sendo contabilizados pelo valor de mercado, sendo que os ganhos e as perdas realizados e não realizados sobre esses títulos são reconhecidos na demonstração de sobras ou perdas.
- Títulos disponíveis para venda - Incluem os títulos e valores mobiliários contabilizados pelo valor de mercado, sendo os seus rendimentos intrínsecos reconhecidos na demonstração de sobras ou perdas, e os ganhos e as perdas decorrentes das variações do valor de mercado, ainda não realizados, reconhecidos em conta específica do patrimônio líquido (Ajuste Valor de Mercado - Títulos disponíveis para venda) até a sua realização por venda, líquidos dos correspondentes efeitos tributários, quando aplicável.
- Títulos mantidos até o vencimento - Incluem os títulos e valores mobiliários, os quais a Administração possui a intenção e a capacidade financeira de manter até o vencimento. São avaliados pelo custo de aquisição, acrescidos dos rendimentos oriundos em contrapartida ao resultado do período (Notas Explicativas nº 4 e nº 5).

A política de investimentos da Instituição classifica suas operações em conformidade com a finalidade para a qual os ativos financeiros foram adquiridos, sendo determinada a classificação no reconhecimento inicial.

e. Operações de crédito

Referem-se a operações realizadas exclusivamente com as cooperativas filiadas envolvendo captação e aplicação de recursos. Nesta intermediação são praticadas das taxas de juros compatíveis às atividades da Central.

f. Provisão para repasses interfinanceiros e provisão para operações de crédito

Estas provisões foram constituídas em montante julgado suficiente pela Administração para cobrir eventuais perdas na realização de valores a receber, levando-se em consideração a análise das operações em aberto, as garantias existentes, a experiência passada, a capacidade de pagamento, a liquidez do tomador do crédito e os riscos específicos apresentados em cada operação, além da conjuntura econômica. A Resolução CMN nº 2.682/99 introduziu os critérios para classificação das operações de crédito, definindo regras para a constituição da provisão para tais operações, as quais estabelecem nove níveis de risco, de 'AA', risco mínimo, a 'H', risco máximo.

g. Investimentos

Representados substancialmente por participações societárias avaliadas pelo método de equivalência patrimonial e demais investimentos avaliados pelo método de custo (Nota Explicativa nº 08).

h. Imobilizado de uso

Os bens estão registrados ao custo de aquisição deduzidos da depreciação acumulada, que é calculada pelo método linear, aplicando-se as taxas permitidas pela legislação fiscal (Nota Explicativa nº 09).

i. Intangível

Correspondem aos direitos adquiridos que tenham por objeto bens incorpóreos destinados à manutenção da Central ou exercidos com essa finalidade. Os ativos intangíveis com vida útil definida são geralmente amortizados de forma linear no decorrer de um período estimado de benefício econômico. Os ativos intangíveis compreendem softwares adquiridos de terceiros e são amortizados a uma taxa anual de 20% (Nota Explicativa nº 10).

j. Ativos contingentes

Não são reconhecidos contabilmente, exceto quando a Administração possui total controle da situação ou quando há garantias reais ou decisões judiciais favoráveis sobre as quais não cabem mais recursos contrários, caracterizando o ganho como praticamente certo. Os ativos contingentes com probabilidade de êxito provável, quando aplicável, são apenas divulgados em notas explicativas às demonstrações financeiras.

k. Relações interfinanceiras - Centralização financeira

Registradas pelo montante dos recursos das filiadas (cooperativas singulares) centralizados, e incluem os encargos e variações monetárias até a data do balanço.

l. Obrigações por empréstimos e repasses

Atualizadas pelos encargos contratados até a data do balanço.

m. Demais ativos e passivos

Registrados pelo regime de competência, inclusive, quando aplicável, atualizados até a data do balanço. Os ativos são apresentados pelo valor líquido de realização.

n. Provisões

São constituídas como resultado de um evento passado, sendo provável que um recurso econômico seja requerido para saldar a obrigação legal. As provisões são registradas tendo como base as melhores estimativas do risco envolvido.

6. Operações de crédito

a. Composição da carteira por tipo de operação e prazo de vencimento

| Descrição | Circulante | 31/12/2014 | | | 31/12/2013 | | |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- |
| Realizável Longo Prazo | Total |

Central das Cooperativas de Economia e Crédito do Estado de Minas Gerais Ltda - Sicoob Central Cecremge

...continuação

CNPJ/MF - 00.309.024/0001-27

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS - (Em milhares de Reais)

8. Investimentos (continuação...)

| Descrição | Equivalência patrimonial Coligadas e controladas | Bancoob |
|---|---|---------|
| Quantidade de ações/cotas possuídas das investidas: | | |
| 31/12/2014 | 28.315 | |
| 31/12/2013 | 21.507 | |
| % de participação no capital social das investidas: | | |
| 31/12/2014 | 7.1044% | |
| 31/12/2013 | 7.0687% | |
| Patrimônio líquido das investidas em: | | |
| 31/12/2014 | 780.918 | |
| 31/12/2013 | 573.775 | |
| Valor do investimento em: | | |
| 31/12/2014 | 55.715 | |
| 31/12/2013 | 40.586 | |
| Valor da equivalência patrimonial contabilizada: | | |
| 31/12/2014 | 5.354 | |
| 31/12/2013 | (228) | |

9. Imobilizado de uso

O quadro abaixo apresenta um sumário das movimentações financeiras do imobilizado de uso.

| Movimentação | 31/12/2014 | | | | |
|---------------------------------------|---------------------------|-------------------|--|--------|---------|
| | Imobilizações em Curso | Imóveis de Uso | Instalações, Móveis e Equip. de Uso | Outros | Total |
| Saldo em 31 de dezembro de 2013 | 53 | 1.621 | 237 | 1.167 | 3.077 |
| Aquisição | 2.867 | 1.538 | 51 | 9 | 4.465 |
| Alienação / Baixas | - | - | (55) | (56) | (452) |
| Depreciação | - | - | - | (341) | (1.880) |
| Transferência | (2.381) | - | - | 4 | 497 |
| Saldo em 31 de dezembro de 2014 | 539 | 3.104 | 236 | 1.332 | 5.210 |

| Movimentação | 31/12/2013 | | | | |
|---------------------------------------|---------------------------|-------------------|--|--------|-------|
| | Imobilizações em Curso | Imóveis de Uso | Instalações, Móveis e Equip. de Uso | Outros | Total |
| Saldo em 31 de dezembro de 2012 | 2.199 | 1.671 | 289 | 303 | 4.462 |
| Aquisição | 1.317 | - | - | 6 | 1.336 |
| Alienação/Baixas | - | - | - | (7) | (29) |
| Depreciação | - | - | (50) | (58) | (338) |
| Transferência | (3.463) | - | - | 7 | 1.103 |
| Saldo em 31 de dezembro de 2013 | 53 | 1.621 | 237 | 1.167 | 3.077 |

10. Intangível

O quadro abaixo apresenta um sumário da movimentação do intangível:

| Movimentação | 2014 | 2013 |
|-------------------------------|-------|-------|
| Saldo em 31 de dezembro | 2.989 | 1.282 |
| Aquisição | 76 | 109 |
| Baixa | - | (58) |
| Amortização | (902) | (644) |
| Transferência | 165 | 2.300 |
| Saldo em 31 de dezembro | 2.329 | 2.989 |

11. Depósitos

O grupo é composto pelas seguintes rubricas:

| Descrição | 31/12/2014 | 31/12/2013 |
|--|------------|------------|
| Depósitos à Vista (depósitos vinculados) | - | 2.038 |
| Depósitos a Prazo | 64.393 | 74.824 |
| Total | 64.393 | 76.861 |

12. Relações interfinanceiras - Centralização financeira

| Descrição | 31/12/2014 | 31/12/2013 |
|--------------------------------|------------|------------|
| Centralização Financeira | 2.232.669 | 100% |

Registro contábil das transferências das sobras de caixa das cooperativas filiadas, decorrentes do ato cooperativo denominado centralização financeira.

| Descrição | 31/12/2014 | 31/12/2013 |
|-------------------------|------------|------------|
| Maior depositante | 838.416 | 37.55% |

10 maiores depositantes

20 maiores depositantes

13. Outras obrigações

| Descrição | 2014 | 2013 |
|---|-------|-------|
| Sociais e estatutárias: | | |
| Fundo de Assistência Técnica, Educacional e Social .. | 1.040 | 1.522 |
| Cotas de capital a pagar | 122 | 122 |
| Total | 1.162 | 1.644 |

Fiscais e previdenciárias:

Impostos e contribuições a recolher

Diversas:

Obrigações por aquisição de bens e direitos

Provisão para pagamentos a efetuar

Credores diversos no País

Circulante

Longo Prazo

14. Passivos contingentes

| 2014 | 2013 |
|-----------------------------|------|
| Provisão para contingências | 25 |

Depósitos judiciais

Provisão para contingências

Depósitos judiciais

2014

2013

Trabalhistas (a)

Fiscais (b)

Circulante

Longo Prazo

(a) Ação Reclamatória Trabalhista intentada por Alex Lima Rocha em face do Sicoob Central Cecremge, conforme processo 00852-2009-015-03-00-6 que tramita na 15ª Vara do Trabalho da Capital (MG).

(b) Ação judicial do COFINS, conforme processo 200038000188327.

15. Patrimônio Líquido

a. Capital Social

É representado pelas integralizações de 73 cooperativas filiadas em 31 de dezembro de 2014. De acordo com o Estatuto Social, cada cooperativa tem direito a um voto, independentemente do número de suas cotas-partes.

b. Reserva Legal

Representada pelas destinatícias estatutárias das sobras, no percentual de 10%, utilizada para reparar perdas e atender ao desenvolvimento das atividades da Central.

c. Reservas de Lucros a Realizar

Refere-se à transferência do resultado positivo/negativo da Equivalência Patrimonial do Bancoob S/A, por se tratar de ato não cooperativo, não reajustado.

As sobras são distribuídas e apropriadas conforme o Estatuto Social, as normas do Banco Central do Brasil e posterior deliberação da Assembleia Geral Ordinária (AGO). Atendendo à Instrução do BACEN, por meio da Carta-Circular nº 3.224/06, o Fundo de Assistência Técnica, Educacional e Social (FATES) é registrado como exigitibilidade e utilizado em despesas para as quais se destina, conforme a Lei nº 5.764/71 (Lei do Cooperativismo).

16. Outras receitas (despesas) operacionais

| Descrição | 2014 | 2013 |
|--|------|------|
| Recuperação de encargos e despesas | 62 | 55 |

Outras rendas operacionais (a)

Outras despesas operacionais (b)

Total

(a) Refere-se em sua maior parte à taxa de manutenção paga pelas cooperativas filiadas, descontos obtidos de fornecedores, encargos sobre reserva compulsória de liquidez.

(b) Refere-se à atualização monetária da provisão do depósito judicial da COFINS e desconto concedido s/mensalidade de junho de 2013.

17. Instrumentos financeiros e derivativos

Os instrumentos financeiros encontram-se registrados em contas patrimoniais em

31 de dezembro de 2014 por valores compatíveis com os praticados pelo mercado naquela data, quando aplicável. A administração desses instrumentos é efetuada

por meio de estratégias operacionais, visando liquidez, rentabilidade e segurança.

Os valores de mercado dos ativos e passivos financeiros não divergem significativamente dos seus valores contábeis, na extensão de que foram pactuados e registrados por taxas e condições praticadas no mercado para operações de natureza, risco e prazo similares. As aplicações interfinanceiras da Instituição são mantidas em instituições financeiras de reconhecida liquidez, e estão concentradas basicamente em certificados de depósito interfinanceiro, letras financeiras do tesouro, debêntures, notas do tesouro nacional e letras do tesouro nacional. Estas condições são garantidas a partir da manutenção de uma adequada estrutura de gerenciamento de riscos de mercado e liquidez conforme descrito na Nota Expositiva nº 20.

A Instituição não contratou operações com derivativos financeiros durante os exercícios findos em 31 de dezembro de 2014 e de 2013.

A Administração da Central utilizou balanço preliminar para o cálculo e contabilização da equivalência patrimonial do Banco, antes do encerramento da auditoria daquela instituição, entretanto, não apresenta divergência relevante em relação aos números das demonstrações contábeis.

Durante o exercício de 2014, a Instituição adquiriu ações/quotas das coligadas e controladas, conforme quadro abaixo:

| Movimentação |
| --- |